

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças
Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças
Telefone 219809630 - Fax. 219809639

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

TÉCNICO ESPECIALIZADO TÉCNICO DE ORIENTAÇÃO, RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (TORVC) Contratação de TORVC para exercer funções no Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Caneças

Art.º 39.º do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho

HORÁRIO N.º 13

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (35 horas semanais). Autorização nos termos das informações ANQEP relativa à afetação de recursos humanos às equipas dos CQEP de 24.08.2017 e 30.09.2017. Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 11 de agosto de 2017 (Técnicos especializados) e orientações da DGAE. Despacho n.º 6261-B/2017, de 14 de julho.
Duração do contrato	Até 31 de Agosto de 2018.
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Caneças (Escola Secundária de Caneças). Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas.
Caracterização das funções	Os procedimentos de informação, orientação e encaminhamento previstos no artigo 8.º da Portaria 232/2016, de 29.8, que criou os Centros Qualifica.
Número de horas de trabalho	35 horas semanais.
Formalização das candidaturas	Página da DGAE – www.dgae.mec.pt – na área de Contratação de Escola.
Requisitos específicos de admissão	Licenciatura em Psicologia.
Requisitos gerais	Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).
CrITÉrios de seleção	1. Avaliação do Portfólio: 30% 2. Anos de Experiência Profissional na Área: 35% 3. Entrevista de Avaliação de Competências: 35%
Avaliação do Portefólio (30%)	1. O Portfólio deve ser obrigatoriamente enviado para o e-mail: concursos@aecanecas.com até ao encerramento do horário na aplicação do concurso. 2. Deve ser enviado em formato PDF e não deve exceder as 5 páginas . Na página de rosto deve constar o nome do candidato e o contacto telefónico. 3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não enviem o Portfólio (ou enviem para email diferente do indicado no aviso do concurso), não possuam a habilitação académica exigida, não compareçam à entrevista ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas ou apresentem de informações que não correspondam aos factos. 4. O Portefólio deve indicar: 4.1. a classificação final da licenciatura (10%) 4.2. o trabalho desenvolvido em funções de orientação escolar e profissional de jovens e adultos, incluindo particularmente as funções em Centro Qualifica, Centro para a Qualificação e o Ensino profissional e em funções técnicas no âmbito dos Centros Novas Oportunidades como Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC (20%) (*) (*) No âmbito do ponto 4.2 devem ser referidos os seguintes aspetos: Formação académica, formação profissional, experiência profissional e reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido (ou a desenvolver, no caso das funções e atividade a desenvolver em Centro Qualifica ou CQEP no âmbito do concurso), particularmente em funções de orientação escolar e profissional de jovens e adultos em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) ou em funções de Técnico(a) de Diagnóstico e Encaminhamento, ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades (CNO), incluindo a avaliação de desempenho que lhe tenha sido atribuída.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças

Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças

Telefone 219809630 - Fax. 219809639

<p>Entrevista de Avaliação de Competências (35%)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tendo em consideração a urgência da contratação à entrevista de avaliação de competências serão chamados os candidatos que, no somatório das pontuações obtidas nos critérios “Avaliação do Portfólio” e “Anos de Experiência Profissional”, se classifiquem nos primeiros 10 lugares lugares (por tranches sucessivas). 2. A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente dos critérios “Avaliação do Portefólio” e “Anos de Experiência Profissional”, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) 3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir a formação superior exigida. 4. Ponderação de 35%. <ul style="list-style-type: none"> - Motivação para o exercício da função, com conhecimento técnico da atividade a desenvolver e objeto do concurso (15%) – (classificações: 4-8-12-16-20) - Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20) - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20) 5. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças. 6. A falta à entrevista determina a exclusão do procedimento concursal.
<p>Convocatória para entrevista</p>	<p>Os candidatos serão convocados, por email ou telefone, para a entrevista com o mínimo de 24 horas de antecedência.</p>
<p>Anos de Experiência Profissional na Área (35%)</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mais de 600 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP - (20). 2. Mais de 400 dias e até 599 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP (18). 3. Mais de 300 dias e até 399 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP (16). 4. Mais de 100 dias e até 299 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP (14). 5. Mais de 30 dias e até 99 dias de experiência profissional como TORVC em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (incluindo função de Psicólogo(a) do SPO afeta ao CQEP) ou mais de 1500 dias de experiência profissional em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades (12). 6. Experiência profissional até 29 dias em funções de Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação e de Competências (TORVC) em Centro Qualifica ou Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (incluindo função de Psicóloga do SPO afeta ao CQEP) ou mais de 365 dias e até 1499 dias de experiência profissional em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou mais de 2500 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (10). 7. Experiência profissional de 180 dias e até 364 dias em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou entre 1500 e 2499 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (9). 8. Experiência profissional de 90 dias e até 179 dias em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou entre 750 e 1499 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (8) 9. Experiência profissional até 89 dias em funções de Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento ou Profissional RVC em Centro Novas Oportunidades ou até 749 dias de experiência profissional em funções de orientação escolar e profissional de jovens (7) 10. Sem experiência profissional nos termos anteriores (0). <p>A experiência profissional reporta-se a 31.08.2017.</p> <p><u>Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de dias, meses e anos de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de dias de experiência profissional não serão os mesmos contabilizados).</u></p>
<p>Ordenação dos candidatos</p>	<p>Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).</p>
<p>Critérios de desempate</p>	<p>Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate traduzem-se na valoração sucessivamente obtida nos seguintes métodos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.º Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências; 2.º Valoração obtida no Portfólio; 3.º Valoração obtida na Experiência Profissional na Área.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças

Rua da Escola Secundária - 1675-105 Caneças

Telefone 219809630 - Fax. 219809639

<p>Prazos</p>	<p>A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma na Página da DGAE – www.dgae.mec.pt.</p> <p>O portefólio deverá ser enviado, em formato pdf, para o endereço concursos@aecanecas.com até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. A não apresentação da documentação exigida (salvo documentação existente na entidade contratante), assim como o envio da mesma para email diferente do que consta do aviso do concurso determina a exclusão do concurso.</p> <p>A lista de admitidos, de admitidos à entrevista e de excluídos, assim como a lista ordenada de classificação final será afixada na escola e publicada na página eletrónica do Agrupamento em http://aecanecas.com/, considerando-se os candidatos notificados por tal meio.</p> <p>A aceitação é realizada no prazo indicado na plataforma SIGRHE (DGAE).</p>
----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Caneças, 31 de agosto de 2017

O Diretor

Fernando Costa